



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180  
Telefone: 85 3366-7516 - <http://ufc.br/>

## CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 DA EDITORA UFC

### EDITAL FAROL

#### TERMO ADITIVO AO EDITAL FAROL

Processo nº 23067.017189/2026-48

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alteradas e acrescidas disposições ao Edital Farol, que passa a vigorar com a seguinte redação complementar:

#### CLÁUSULA 2 – DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Fica estabelecido que cada autor poderá submeter proposta de livro para apenas uma das categorias previstas no edital, quais sejam: (1) Conto; (2) Livro-reportagem; e (3) Romance.

Parágrafo único. A submissão de propostas por um mesmo autor em mais de uma categoria implicará a desclassificação de todas as propostas por ele apresentadas, sem prejuízo de outras medidas previstas no edital.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Fortaleza, 15 de abril de 2026.

FRANCISCO SILVA CAVALCANTE JUNIOR

Presidente do Conselho Editorial da UFC

Diretor da Editora UFC

JULIANA CRISTINE DINIZ CAMPOS

Vice-diretora da Editora UFC



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SILVA CAVALCANTE JUNIOR, Diretor (a)**, em 15/04/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CRISTINE DINIZ CAMPOS, Vice-Diretor**, em 15/04/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6298906** e o código CRC **F22D9F0A**.